Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 18 de fevereiro de 2012 - nº 1363 - Ano XV - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

DECRETO nº 07/2012
de 14 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre: "**Regulamenta o bônus mérito instituído para cargos e funções do magistério, pela Lei 1863/2007 de 05 de janeiro de 2007."**

Considerando que a referida Lei, não foi regulamentada até o momento e necessita de regulamentação para a sua plena vigência;
Considerando que nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA, processo nº 0001862-12.2010.8.26.0695, junto a Vara Distrital de Nazaré Paulista, Comarca de Atibaia, SP, houve a determinação em respeitável sentença de, *in verbis, "CONDENAR o MUNÍCIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, na obrigação de fazer consistente na expedição de decreto que regulamente de forma cabal e suficiente as normas da Lei Municipial nº 1.863/07, de forma a permitir o efetivo gozo do direito ao "bônus mérito", respeitadas as leis orçamentárias e as prescrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo-o no prazo de 30 dias da intimação, sob pena de multa diária de R$ 100,00, até o limite de R$ 40.000,00";*

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A Lei nº 1863/2007 de 05 de janeiro de 2007, que institui o bônus mérito aos cargos e funções do magistério, fica regulamentada nos termos decrete.

Art. 2º. O bônus mérito será concedido aos integrantes do quadro do magistério do ensino fundamental, sem exercício nas unidades escolares e órgãos de estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. O bônus mérito constitui vantagem pecuniária a ser concedida uma única vez observada nas disposições previstas no artigo 4º da Lei 1863/2007 de 05 de janeiro de 2007.

Art. 4º. São condições essenciais para a concessão do bônus mérito:
I – freqüência apresentada pelo docente durante o período letivo de 2006, no exercício de suas atribuições;
II – contar com no mínimo 180 dias consecutivos de exercício em cargo ou função-atividade docente, considerando o período entre 06 de fevereiro e 1º de dezembro de 2006.
III – haver saldo suficiente para o pagamento no repasse do FUNDEB, no encerramento do exercício.

Parágrafo único As licenças saúde de qualquer natureza que excedam 30 dias configurarão interrupção de exercício em cargo ou função-atividade docente.

Art. 5º. Para fins de aferição da freqüência de que trata o inciso I do artigo 4º desta Resolução, serão considerados:
I – o número de ausências conforme o inciso II do artigo 4º dessa Resolução;
II – a base de dados para aferição da situação funcional e frequência do docente será o cadastro funcional e o boletim de freqüência das respectivas unidades escolares.

Art. 6º. O valor do bônus mérito será assegurado, em consonância com o resultado aferido no levantamento das ausências, aos integrantes do quadro do magistério, em exercício nas unidades escolares, aplicando o artigo 4º da Lei 1863/2007 de 05 de janeiro de 2007.

Parágrafo 1º. – O valor do bônus mérito devido ao servidor que cumprir estritamente o mínimo estabelecido no inciso II do artigo 4º é o valor estipulado no parágrafo único do artigo 4º da lei 1863/2007 de 05 de janeiro de 2007.

Art. 7º. Aos docentes afastados junto ao programa de ação de parceria educacional Estado-Município e aos estagiários do ensino fundamental da rede municipal de educação, será concedido o valor mínimo fixado, uma vez respeitado o inciso II do artigo 4º dessa resolução.

Art. 8º. A importância paga a título de bônus mérito não se incorporará aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e sobre ela não incidirão vantagens de qualquer natureza, nem os descontos previdenciários e de assistência médica.

Art. 9º. As despesas para o pagamento deste benefício deverão correr por dotação orçamentária a ser criada por crédito especial com a rubrica correspondente do Fundef, atendidas as possibilidades legais da lei de responsabilidade fiscal.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 14 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Decreto nº. 08/2012,
de 14 de fevereiro de 2012.

Dispõe Sobre: "declara ponto facultativo nas repartições públicas."

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, SP, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012 em razão das comemorações carnavalescas e fica declarado que no dia 22 de fevereiro de 2012 será dia normal de trabalho.

Parágrafo único. Excetuam-se deste ponto facultativo os setores que não possam sofrer interrupções.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus dos Perdões, 14 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna público que recebeu da CETESB

Bom Jesus dos Perdões

a Licença Prévia e de Instalação Nº 60000566 para a implantação da Estação de Tratamento de Água à Av. Santo Agostinho, 700 A, V. Operaria e da respectiva captação no Ribeirão Cachoeirinha, Bom Jesus dos Perdões - SP.

LEI Nº 2.102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.
(De autoria Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A licença-maternidade prevista no artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal, concedida às servidoras municipais da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Bom Jesus dos Perdões, será prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. A prorrogação será garantida, na mesma proporção, também à servidora que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção.

Art. 3º. Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a servidora terá direito a sua remuneração integral, considerado o período, como efetivo exercício para todos os efeitos legais.

Art. 4º. No período de prorrogação da licença-maternidade de que trata esta Lei, a servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CIRCULADORES DE AR USADOS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora autorizada a doar à Unidade Mista de Saúde 02 (dois) circuladores de ar, cadastrados no patrimônio sob nº CM 153 e 154.

Art. 2º. Os objetos relacionados no artigo 1º desta Lei, em virtude de serem inservíveis a esta Câmara Municipal, terão baixa no livro de patrimônio.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
FIS-NFES 022/02

Bom Jesus dos Perdões, 15 de fevereiro de 2012.

Notificado: José Luiz Azarias.
Rua Santo Antonio, 01 – Jardim das Palmeiras.
Juquitiba – S.P.

Ref.: Imóvel Matricula 4 485 – Registro de Imóveis de Atibaia.

Senhor,

Tendo sido constatadas evidências físicas de parcelamento irregular de solo, na área objeto do contrato firmado entre V.S. e os herdeiros de Tsuneo Mukai;
Considerando que tal fato contraria a Legislação em vigor;
Fica V.S. NOTIFICADO a suspender, de imediato, a alienação dos imóveis, ficando o empreendimento EMBARGADO até sua regularização.
Informamos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas, execução fiscal, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

PORTARIA Nº 061/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Recepcionista, a Sra. **VALERIA CABRAL RAMOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.897.911-2.
Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a

Bom Jesus dos Perdões

pedido da funcionária, do cargo efetivo de Recepcionista, a Sra. **ABIGAIL VIEIRA RAMOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.815.213-8.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Servente, a Sra. **ADRIANA APARECIDA RAMOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 24.498.607-1.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Fonoaudióloga, a Sra. **CRISTINA FERREIRA PINHEIRO BARBOSA**, brasileira, casada, portadora do RG: 18.047.624-5.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Prof. Adjunto de Educação Básica, a Sra. **VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA**, brasileira, casada, portadora do RG: 20.914.395.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Prof. Adjunto de Educação Básica, a Sra. **MARCIA REGINA S.C.B.R. RAGGIO**, brasileira, casada, portadora do RG: 30.608.966-X.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2011, a Sra. **DOLORES DE MORAIS CALDEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG 26.715.404-5, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2011, a Sra. **ELAINE DA SILVA AMORIM TEODORO**, brasileira, casada, portadora do RG 17.429.796-8, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 536/2011, datada de 29 de novembro de 2011, onde se lê 05 de fevereiro de 2011, leia-se 05 de fevereiro de 2012.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2011, a Sra. **EVELLYN APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG 48.083.516-0, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Prof. Adjunto de Educação Básica, a Sra. **LUCIANA GOUVEIA C. ALENCAR**, brasileira, casada, portadora do RG: 30.276.930-4.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2010, a Sra. **GISLAINE SILVA CAMARGO**, brasileira, solteira, portadora do RG 43.808.483-4, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, NIVEL I, da Tabela III, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no Decreto 003/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2010, a Sra. **LAZARA APARECIDA GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG 16.250.008, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, NIVEL I, da Tabela III, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no Decreto 003/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2010, a Sra. **MIRIAM KELLI DE OLIVEIRA PASSOS**, brasileira, solteira, portadora do RG 35.372.686, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, NIVEL I, da Tabela III, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no Decreto 003/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 075/2012
de 01 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2010, a Sra. **SILVANA DA SILVA LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG 22.531.578-6, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, NIVEL I, da Tabela III, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no Decreto 003/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2012
de 02 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2011, a Sra. **ADELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG 14.455.793-9, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2012
de 06 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2011, o Sr. **FERNANDO LOPES**, brasileiro, casado portador do RG 10500776, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2012
de 06 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2010, o Sr. **RICARDO AUGUSTO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 25.062.919-7, para ocupar o cargo efetivo de TECNICO EM RADIOLOGIA, Nível 07, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2012
de 06 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **ROBERTA BENTO GONÇALVES,** portadora do RG: 26.394.295-8, aprovada em **2**° lugar no Concurso Público n° 02/2011, para o cargo de **Médico Ginecologista**, notificada em 07 de janeiro de 2012, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2012
de 06 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **JOSE CARLOS BENTO GONÇALVES,** portador do RG: 434558800, aprovado em **3**° lugar no Concurso Público n° 02/2011, para o cargo de **Médico Ginecologista**, notificado em 07 de janeiro de 2012, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 081/2012
de 06 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **INTERROMPE**, as férias da funcionária Sra. **RAQUEL GASPAR**, portadora do RG nº 28.238.259-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica, a partir de 16 de janeiro de 2012, devido a afastamento da mesma por Licença Gestante, ficando os 16 (dezesseis) dias de férias restantes quando do término, ou seja, de 15 de maio de 2012 à 30 de maio de 2012.
Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2012
de 06 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **GUILHERME CHOHFI DE MIGUEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 28.311.126-4, para ocupar o cargo efetivo de MEDICO PLANTONISTA, Nível 13, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 12 (doze), 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2012
de 06 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, os efeitos da portaria nº 446/2010, datada de 27 de setembro de 2010, conforme art. 84 da Lei 1500/00, devido a desistência por parte da funcionária PATRÍCIA PINHEIRO LOPES, portadora do RG: 27.307.029-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2012
de 07 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, os efeitos da portaria nº 199/2011, datada de 20 de abril de 2011, conforme art. 84 da Lei 1500/00, devido a desistência por parte da funcionária MARILUCI DA SILVA SIMÕES, portadora do RG: 29.121.583-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2012
de 07 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **LEANDRO MURILO DE SOUZA,** portador do RG: 41.488.462-0, aprovado em **5**° lugar no Concurso Público n° 02/2011, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, notificado em 06 de janeiro de 2012, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2012
de 07 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2011, a Sra. **GISELE CRISTINA ALVES DANNO**, brasileira, casada, portadora do RG 28.480.925-1, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 087/2012
de 07 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Nutricionista, através do Processo Seletivo nº 04/2011, pelo regime da C.L.T. , pelo período de 179 (cento e setenta e nove) dias, ou seja, de 07 de fevereiro de 2012 a 03 de agosto de 2012, a Sra. **DANIELA FRANCO PRADO ARICO**, brasileira, casada, portadora do RG: 25.499.447-7, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Nutricionista, Nível 11, Letra A, de acordo com o decreto nº 003/2012, devido a exoneração a pedido da ocupante do cargo efetivo.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2012
de 13 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, o Sr. **HUMBERTO ANTÔNIO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 41.979.818-3.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2012
de 14 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **HUMBERTO ANTÔNIO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do RG 41.979.818-3, para ocupar o cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, Nível 03, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2012
de 15 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **CARLOS ALBERTO BUENO**, brasileiro, casado, portador do RG 24.394.549-8, para ocupar o cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, Nível 03, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2012
de 15 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **LEIDIANY DE CARVALHO CRUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG 50.312.742-5, para ocupar o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, Nível 06, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2012
de 15 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a funcionária Sra. **ANNE HANAE MATSUMOTO**, brasileira, casada, portadora do RG 8.999.351, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, para responder interinamente pela Chefia do Gabinete Técnico da Saúde, sem remuneração deste último cargo.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.782.313,18	3.971.467,11	3.919.154,65	2.635.402,44	4.120.189,80	4.330.201,73	2.969.482,33	3.505.422,15	2.760.684,82	3.189.094,42	3.504.330,59	2.992.048,56	41.679.791,78	42.199.365,25	36.295.850,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.290.424,88	368.656,83	418.884,10	546.790,81	645.705,79	542.215,18	776.915,32	458.571,76	711.359,32	549.334,04	732.073,20	1.028.712,70	8.069.643,93	7.253.269,53	5.685.400,00
Autarquias	1.290.424,88	368.656,83	418.884,10	546.790,81	645.705,79	542.215,18	776.915,32	458.571,76	711.359,32	549.334,04	732.073,20	1.028.712,70	8.069.643,93	7.253.269,53	5.685.400,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	5.072.738,06	4.340.123,94	4.338.038,75	3.182.193,25	4.765.895,59	4.872.416,91	3.746.397,65	3.963.993,91	3.472.044,14	3.738.428,46	4.236.403,79	4.020.761,26	49.749.435,71	49.452.634,78	41.981.250,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	737.589,26	214.731,31	197.097,70	207.220,10	204.376,87	214.805,41	200.067,77	244.399,08	226.981,47	229.801,54	229.767,73	461.496,61	3.368.334,85	2.955.396,74	2.200.000,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	108.508,73	87.037,96	84.822,70	89.644,08	87.831,64	92.696,56	96.389,50	96.074,62	98.057,15	99.252,60	98.859,88	220.443,42	1.259.618,84	1.297.636,69	859.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	225,39	239,83	0,00	239,83	479,66	0,00	0,00	479,66	479,94	239,83	240,11	479,94	3.104,19	3.251,91	3.300,00
FUNDEF	361.508,88	369.515,09	298.255,23	275.120,86	338.371,69	361.573,50	251.451,42	322.570,05	239.691,01	278.767,91	331.038,71	349.365,58	3.777.229,93	3.678.595,89	2.614.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	1.207.832,26	671.524,19	580.175,63	572.224,87	631.059,86	669.075,47	547.908,69	663.523,41	565.209,57	608.061,88	659.906,43	1.031.785,55	8.408.287,81	7.934.881,23	5.676.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.864.905,80	3.668.599,75	3.757.863,12	2.609.968,38	4.134.835,73	4.203.341,44	3.198.488,96	3.300.470,50	2.906.834,57	3.130.366,58	3.576.497,36	2.988.975,71	41.341.147,90	41.517.753,55	36.304.950,00

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**20.001,30**	**0,00**	**3.950,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.001,30**		**3.950,00**
PODER EXECUTIVO	**7.746.695,04**	**3.440.543,01**	**6.264.100,73**	**175.622,89**	**284.650,49**	**125.304,14**	**4.785.957,92**	**12.380.730,37**	**29.952.263,10**
Prefeitura Municipal	7.625.220,49	3.286.428,88	6.264.100,73	175.622,89	284.650,49	125.304,14	4.664.483,37		3.611.417,45
Órgãos/Entidades	**121.474,55**	**154.114,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**121.474,55**	**154.114,13**	**26.340.845,65**
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D	121.474,55	154114,13	0,00	0,00	0,00	0,00	121.474,55		26.340.845,65
INSTIT DE PREV DOS MUNIC		0,00	0,00						
TOTAL:	**7.766.696,34**	**3.440.543,01**	**6.268.050,73**	**175.622,89**	**284.650,49**	**125.304,14**	**4.805.959,22**	**12.384.680,37**	**29.956.213,10**

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Pascoal
Responsável pelo Controle Interno

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

ANO DE 2011

Valores expressos em R$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) -[(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal						**0,00**	
PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES	0,00	0,00	4.141.152,13	0,00	0,00	**4.141.152,13**	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
Empresa Pública Dependente "Z"						**0,00**	
TOTAIS	**0,00**	**0,00**	**4.141.152,13**	**0,00**	**0,00**	**4.141.152,13**	**0,00**

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

ANO DE 2011

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R$

1. Resultado da Execução do Orçamento	**ACRÉSCIMOS**	**REDUÇÕES**
Superávit	**2.903.498,84**	
Déficit		**15.426.859,37**
2. Ativo Permanente	**21.698.007,98**	**0,00**
Bens Móveis	5.873.665,12	0,00
Bens Imóveis	9.796.027,81	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Títulos e Valores	0,00	0,00
Dívida Ativa	5.511.305,09	0,00
Outros Créditos	517.009,96	0,00
3. Passivo Permanente	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)	0,00	0,00
4. TOTAIS	**24.601.506,82**	**15.426.859,37**
5. RESULTADO PATRIMONIAL	**VARIAÇÃO POSITIVA =**	**9.174.647,45**

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	**Saldo do Exercício Anterior (1)**	**Receita Realizada (2)**	**Aplicação dos Recursos**			**Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)**	**Saldo C/C vinculada à aplicação**
			Despesa Empenhada	**Despesa Liquidada**	**Despesa Paga (3)**		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Câmara Municipal	0,00					**0,00**	
Prefeitura Municipal	0,00					**0,00**	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IPM	0,00					**0,00**	
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

Prefeito Municipal | Contabilista - CRC Nº | Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2011

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**33.918.551,29**		**41.341.147,90**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
			11	**12**
Despesas Totais com Pessoal	**16.266.095,56**	**47,96**	**16.659.366,50**	**40,30**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			21.208.008,87	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	18.316.017,70	54,00	22.324.219,87	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	665.501,52	1,96	0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	4.070.226,15	12,00	4.960.937,75	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**2.627.474,39**	**7,75**	**0,00**	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	40.702.261,55	120,00	49.609.377,48	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	7.462.081,28	22,00	9.095.052,54	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	5.426.968,21	16,00	6.614.583,66	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.374.298,59	7,00	2.893.880,35	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

texto

B.J.Perdoes, em 13 de fevereiro de 2012

Eduardo Henrique Massei	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) — R$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.596.756,00	53.596.756,00	9.016.954,26	16,82	44.780.734,22	83,55	8.816.021,78
RECEITAS CORRENTES	39.170.750,00	39.170.750,00	6.885.496,42	17,58	42.603.870,93	108,76	-3.433.120,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.792.000,00	5.792.000,00	1.117.026,69	19,29	7.658.388,32	132,22	-1.866.388,32
Impostos	5.237.000,00	5.237.000,00	1.016.201,78	19,40	7.366.277,99	140,66	-2.129.277,99
Taxas	524.000,00	524.000,00	95.353,03	18,20	268.932,29	51,32	255.067,71
Contribuições de Melhoria	31.000,00	31.000,00	5.471,88	17,65	23.178,04	74,77	7.821,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.052.000,00	1.052.000,00	319.303,30	30,35	1.402.378,68	133,31	-350.378,68
Contribuições Sociais	1.051.000,00	1.051.000,00	319.303,30	30,38	1.259.618,84	119,85	-208.618,84
Contribuições Econômicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	142.759,84	14.275,98	-141.759,84
RECEITA PATRIMONIAL	2.271.600,00	2.271.600,00	800.573,15	35,24	3.475.554,77	153,00	-1.203.954,77
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.268.600,00	2.268.600,00	800.573,15	35,29	3.475.554,77	153,20	-1.206.954,77
RECEITA DE SERVIÇOS	2.995.100,00	2.995.100,00	724.507,17	24,19	3.040.978,81	101,53	-45.878,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.105.200,00	25.105.200,00	3.996.401,55	15,92	25.206.756,00	100,40	-101.556,00
Transferências Intergovernamentais	23.688.200,00	23.688.200,00	4.606.838,68	19,45	24.709.586,77	104,31	-1.021.386,77
Transferências de Convênios	1.417.000,00	1.417.000,00	-610.437,13	-43,08	497.169,23	35,09	919.830,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.954.850,00	1.954.850,00	-72.315,44	-3,70	1.819.814,35	93,09	135.035,65
Multas e Juros de Mora	257.700,00	257.700,00	83.751,28	32,50	274.176,12	106,39	-16.476,12
Indenizações e Restituições	147.000,00	147.000,00	139.099,60	94,63	255.420,57	173,76	-108.420,57
Receita da Dívida Ativa	713.000,00	713.000,00	83.919,07	11,77	385.656,71	54,09	327.343,29
Receitas Correntes Diversas	837.150,00	837.150,00	-379.085,39	-45,28	904.560,95	108,05	-67.410,95
RECEITAS DE CAPITAL	14.426.006,00	14.426.006,00	2.131.457,84	14,78	2.176.863,29	15,09	12.249.142,71
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNICAS DE CAPITAL	14.421.906,00	14.421.906,00	2.131.457,84	14,78	2.176.863,29	15,09	12.245.042,71
Transferências Intragovernamentais	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Transferências de Convênios	14.377.906,00	14.377.906,00	2.131.457,84	14,82	2.176.863,29	15,14	12.201.042,71
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Receitas de Capital Diversas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.200.000,00	2.200.000,00	691.264,34	31,42	3.368.334,85	153,11	-1.168.334,85
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAM	2.200.000,00	2.200.000,00	691.264,34	31,42	3.368.334,85	153,11	-1.168.334,85
RECEITAS DE CAPITAL INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.796.756,00	55.796.756,00	9.708.218,60	17,40	48.149.069,07	86,29	7.647.686,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC.(V) = (III + IV)	**55.796.756,00**	**55.796.756,00**	**9.708.218,60**	**17,40**	**48.149.069,07**	**86,29**	**7.647.686,93**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**55.796.756,00**	**55.796.756,00**	**9.708.218,60**	**17,40**	**48.149.069,07**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

Continua (1/2)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Dez/2011	No Bimestre	Jan a Dez/2011 (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI	**51.893.925,00**	**5.580.270,00**	**57.474.195,00**	**7.028.832,62**	**43.006.250,68**	**8.577.990,91**	**36.738.199,95**	**63,92**	**20.735.995,05**
DESPESAS CORRENTES	40.172.400,00	-3.058.901,00	37.113.499,00	5.732.308,05	32.673.752,80	6.517.462,16	32.577.743,96	87,78	4.535.755,04
Pessoal e Encargos Sociais	17.207.300,00	-1.175.286,00	16.032.014,00	2.870.756,53	14.943.386,45	2.870.756,53	14.943.386,45	93,21	1.088.627,55
Juros e Encargos da Dívida	770.000,00	-557.000,00	213.000,00	33.220,03	199.493,27	33.220,03	199.493,27	93,66	13.506,73
Outras Despesas Correntes	22.195.100,00	-1.326.615,00	20.868.485,00	2.828.331,49	17.530.873,08	3.613.485,60	17.434.864,24	83,55	3.433.620,76
DESPESAS DE CAPITAL	11.721.525,00	8.639.171,00	20.360.696,00	1.296.524,57	10.332.497,88	2.060.528,75	4.160.455,99	20,43	16.200.240,01
Investimentos	10.821.525,00	9.255.902,00	20.077.427,00	1.258.667,78	10.050.147,00	2.022.671,96	3.878.105,11	19,32	16.199.321,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	900.000,00	-616.731,00	283.269,00	37.856,79	282.350,88	37.856,79	282.350,88	99,68	918,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.215.400,00	163.000,00	2.378.400,00	460.002,68	2.239.319,55	460.002,68	2.239.319,55	94,15	139.080,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.109.325,00	5.743.270,00	59.852.595,00	7.488.835,30	45.245.570,23	9.037.993,59	38.977.519,50	65,12	20.875.075,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINAN. (XII) = (X + XI)	**54.109.325,00**	**5.743.270,00**	**59.852.595,00**	**7.488.835,30**	**45.245.570,23**	**9.037.993,59**	**38.977.519,50**	**65,12**	**20.875.075,50**
SUPERÁVIT (XIII)							**9.171.549,57**		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**54.109.325,00**	**5.743.270,00**	**59.852.595,00**	**7.488.835,30**	**45.245.570,23**	**9.037.993,59**	**48.149.069,07**		

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ Centavos

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2011 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez/2011 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	**51.893.925,00**	**57.474.195,00**	**7.028.832,62**	**43.006.250,68**	**8.577.990,91**	**36.738.199,95**	**94,25**	**63,92**	**20.735.995,05**
LEGISLATIVA	**1.221.500,00**	**1.221.500,00**	**141.060,79**	**737.981,01**	**137.110,79**	**734.031,01**	**1,88**	**60,09**	**487.468,99**
Ação Legislativa	**1.221.500,00**	**1.221.500,00**	**141.060,79**	**737.981,01**	**137.110,79**	**734.031,01**	**1,88**	**60,09**	**487.468,99**
ADMINISTRAÇÃO	**5.038.200,00**	**4.501.514,00**	**601.313,33**	**3.824.095,55**	**591.129,60**	**3.808.454,89**	**9,77**	**84,60**	**693.059,11**
Administração Geral	**3.740.400,00**	**3.157.714,00**	**415.007,75**	**2.649.266,82**	**417.992,47**	**2.647.159,49**	**6,79**	**83,83**	**510.554,51**
Administração Financeira	**786.800,00**	**674.800,00**	**89.901,38**	**569.403,76**	**90.266,26**	**569.403,76**	**1,46**	**84,38**	**105.396,24**
Administração de Receitas	511.000,00	669.000,00	96.404,20	605.424,97	82.870,87	591.891,64	1,52	88,47	77.108,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.085.000,00	1.658.300,00	186.870,28	1.380.833,19	180.161,38	1.359.853,26	3,49	82,00	298.446,74
Assistência ao Idoso	120.000,00	64.000,00	0,00	60.100,00	0,00	60.100,00	0,15	93,91	3.900,00
Assistência ao Portador de Deficiência	33.000,00	47.400,00	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00	0,04	30,38	33.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	377.100,00	242.100,00	4.000,00	175.803,18	4.000,00	175.803,18	0,45	72,62	66.296,82
Assistência Comunitária	1.554.900,00	1.304.800,00	182.870,28	1.130.530,01	176.161,38	1.109.550,08	2,85	85,04	195.249,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.870.000,00	2.130.000,00	427.850,83	1.989.390,96	427.850,83	1.989.390,96	5,10	93,40	140.609,04
Previdência do Regime Estatutário	1.870.000,00	2.130.000,00	427.850,83	1.989.390,96	427.850,83	1.989.390,96	5,10	93,40	140.609,04
SAÚDE	9.215.125,00	8.604.222,00	1.315.962,58	7.451.348,57	1.326.717,03	7.098.719,03	18,21	82,50	1.505.502,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.215.125,00	8.604.222,00	1.315.962,58	7.451.348,57	1.326.717,03	7.098.719,03	18,21	82,50	1.505.502,97
EDUCAÇÃO	12.950.900,00	16.519.804,00	2.202.203,95	11.231.551,83	3.070.607,14	11.217.166,00	28,78	67,90	5.302.638,00
Ensino Fundamental	9.260.000,00	10.604.119,00	1.390.640,41	8.087.124,69	2.007.224,90	8.073.738,86	20,71	76,14	2.530.380,14
Ensino Médio	200.000,00	250.000,00	22.024,80	161.340,80	22.024,80	161.340,80	0,41	64,54	88.659,20
Ensino Superior	360.000,00	240.000,00	46.000,00	215.138,00	46.000,00	215.138,00	0,55	89,64	24.862,00
Educação Infantil	2.837.000,00	5.002.785,00	714.153,90	2.619.183,44	965.892,60	2.618.183,44	6,72	52,33	2.384.601,56
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	45.000,00	0,00	1.603,60	0,00	1.603,60	0,00	3,56	43.396,40
Educação Especial	90.000,00	90.000,00	11.680,00	73.080,00	11.680,00	73.080,00	0,19	81,20	16.920,00
Administração Geral	83.900,00	287.900,00	17.704,84	74.081,30	17.784,84	74.081,30	0,19	25,73	213.818,70
CULTURA	289.000,00	291.500,00	34.317,97	220.901,51	34.374,23	220.901,51	0,57	75,78	70.598,49
Difusão Cultural	289.000,00	291.500,00	34.317,97	220.901,51	34.374,23	220.901,51	0,57	75,78	70.598,49
URBANISMO	9.140.200,00	14.592.070,00	1.463.995,62	11.790.750,98	2.097.206,51	6.075.142,59	15,59	41,63	8.516.927,41
Infra-Estrutura Urbana	7.420.500,00	13.049.870,00	1.227.376,86	10.392.646,26	1.857.147,75	4.677.037,87	12,00	35,84	8.372.832,13
Serviços Urbanos	1.719.700,00	1.542.200,00	236.618,76	1.398.104,72	240.058,76	1.398.104,72	3,59	90,66	144.095,28
SANEAMENTO	5.421.000,00	4.689.316,00	308.527,61	1.990.047,98	318.472,17	1.990.047,98	5,11	42,44	2.699.268,02
Saneamento Básico Urbano	5.421.000,00	4.689.316,00	308.527,61	1.990.047,98	318.472,17	1.990.047,98	5,11	42,44	2.699.268,02
GESTÃO AMBIENTAL	1.399.000,00	356.600,00	42.847,20	221.046,65	40.847,20	212.746,65	0,55	59,66	143.853,35
Preservação e Conservação Ambiental	1.399.000,00	356.600,00	42.847,20	221.046,65	40.847,20	212.746,65	0,55	59,66	143.853,35
AGRICULTURA	172.000,00	620.000,00	43.395,51	429.326,27	83.114,08	292.769,89	0,75	47,22	327.230,11
Extenção Rural	172.000,00	620.000,00	43.395,51	429.326,27	83.114,08	292.769,89	0,75	47,22	327.230,11
TRANSPORTE	519.000,00	617.100,00	68.902,65	498.791,75	71.777,65	498.791,75	1,28	80,83	118.308,25
Transporte Rodoviário	519.000,00	617.100,00	68.902,65	498.791,75	71.777,65	498.791,75	1,28	80,83	118.308,25
DESPORTO E LAZER	573.000,00	809.000,00	70.405,31	405.241,49	77.443,31	405.241,49	1,04	50,09	403.758,51
Desporto Comunitário	573.000,00	809.000,00	70.405,31	405.241,49	77.443,31	405.241,49	1,04	50,09	403.758,51
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	863.269,00	121.178,99	834.942,94	121.178,99	834.942,94	2,14	96,72	28.326,06
Serviço da Dívida Interna	1.670.000,00	496.269,00	71.076,82	481.844,15	71.076,82	481.844,15	1,24	97,09	14.424,85
Outros Encargos Especiais	330.000,00	367.000,00	50.102,17	353.098,79	50.102,17	353.098,79	0,91	96,21	13.901,21
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.215.400,00	2.378.400,00	460.002,68	2.239.319,55	460.002,68	2.239.319,55	5,75	94,15	139.080,45
TOTAL	**54.109.325,00**	**59.852.595,00**	**7.488.835,30**	**45.245.570,23**	**9.037.993,59**	**38.977.519,50**	**100,00**	**65,12**	**20.875.075,50**

Fonte: SMARapd Informática Ltda

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) — R$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2011	Jan a Dez/2010
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	3.216.200,00	3.216.200,00	1.069.521,56	4.701.309,08	2.953.801,49
RECEITAS CORRENTES	3.216.200,00	3.216.200,00	1.069.521,56	4.701.309,08	2.953.801,49
Receita de Contribuições dos Segurados	1.051.000,00	1.051.000,00	319.303,30	1.259.618,84	956.185,58
Pessoal Civil	1.051.000,00	1.051.000,00	319.303,30	1.259.618,84	956.185,58
Ativo	1.045.000,00	1.045.000,00	317.367,85	1.251.399,15	950.696,22
Inativo	4.000,00	4.000,00	1.286,76	5.728,84	3.615,51
Pensionista	2.000,00	2.000,00	648,69	2.490,85	1.873,85
Outras Receitas de Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.145.000,00	2.145.000,00	748.462,73	3.317.698,16	1.948.549,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.145.000,00	2.145.000,00	748.462,73	3.317.698,16	1.948.549,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	19.200,00	19.200,00	1.755,53	123.992,08	49.065,99
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	4.000,00	4.000,00	720,05	3.104,19	3.724,27
Demais Receitas Correntes	15.200,00	15.200,00	1.035,48	120.887,89	45.341,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	2.200.000,00	2.200.000,00	691.264,34	3.368.334,85	1.873.798,01
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	5.416.200,00	5.416.200,00	1.760.785,90	8.069.643,93	4.827.599,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2011	Jan a Dez/2010
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	1.609.000,00	1.869.000,00	395.924,60	1.829.813,62	1.508.756,24
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.609.000,00	1.869.000,00	395.924,60	1.829.813,62	1.508.756,24
Pessoal Civil	1.605.800,00	1.865.800,00	395.776,74	1.829.396,20	1.507.763,41
Aposentadorias	814.800,00	966.800,00	195.120,13	962.249,48	782.044,99
Pensões	316.000,00	361.350,00	76.867,63	360.676,84	310.832,04
Outros Benefícios Previdenciários	475.000,00	537.650,00	123.788,98	506.469,88	414.886,38
Outras Despesas Previdenciárias	3.200,00	3.200,00	147,86	417,42	992,83
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.200,00	3.200,00	147,86	417,42	992,83
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	1.609.000,00	1.869.000,00	395.924,60	1.829.813,62	1.508.756,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	3.807.200,00	3.547.200,00	1.364.861,30	6.239.830,31	3.318.843,26

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2011	Jan a Dez/2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2010
Caixa	2.941.474,94	2.941.474,94	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	22.618.956,14	23.399.370,71	20.227.897,06
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2011	Jan a Dez/2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.200.000,00	2.200.000,00	691.264,34	3.368.334,85	1.873.798,01
Receita de Contribuições	2.200.000,00	2.200.000,00	691.264,34	3.368.334,85	1.873.798,01
Patronal	1.430.000,00	1.430.000,00	604.162,70	2.885.700,37	1.473.308,21
Pessoal Civil	1.430.000,00	1.430.000,00	604.162,70	2.885.700,37	1.473.308,21
Ativo	1.430.000,00	1.430.000,00	604.162,70	2.885.700,37	1.473.308,21
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	770.000,00	770.000,00	87.101,64	482.634,48	400.489,80
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)	2.200.000,00	2.200.000,00	691.264,34	3.368.334,85	1.873.798,01

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2011	Jan a Dez/2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI — R$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Out 2011 (b)	Em 31 Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.627.474,39	2.627.474,39	1.487.039,66
DEDUÇÕES (II)	6.187.140,49	4.790.181,46	4.093.446,93
Ativo Disponível	2.082.001,71	4.321.390,80	3.615.367,45
Haveres Financeiros	535,00	-6.422,07	4.114,15
(-) Restos a Pagar Processados	-4.104.603,78	475.212,73	-475.212,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.559.666,10	-2.162.707,07	2.606.407,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-3.559.666,10**	**-2.162.707,07**	**-2.606.407,27**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez/2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**443.700,20**	**953.258,83**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Out 2011 (b)	Em 31 Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	32.455.247,38	32.455.247,38	32.455.247,38
DEDUÇÕES (VIII)	20.386.471,57	25.045.955,56	25.903.980,28
Ativo Disponível	20.227.897,06	25.008.855,60	26.340.845,65
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	37.099,96	37.099,96	37.099,96
(-) Restos a Pagar Processados	-121.474,55	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	12.068.775,81	7.409.291,82	6.551.267,10
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**12.068.775,55**	**8.329.245,83**	**7.409.291,82**

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — R$ Centavos

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2011	Jan a Dez/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**41.248.150,00**	**7.524.650,34**	**45.814.349,17**	**36.640.430,56**
Receita Tributária	5.792.000,00	1.117.026,69	7.658.388,32	5.275.796,38
IPTU	2.425.000,00	124.708,44	4.048.981,17	2.270.742,52
ISS	1.648.000,00	400.433,73	1.632.730,55	1.493.638,32
ITBI	527.000,00	313.978,97	986.588,86	479.000,11
IRRF	637.000,00	177.080,64	697.977,41	570.163,55
Outras Receitas Tributárias	555.000,00	100.824,91	292.110,33	462.251,88
Receita de Contribuições	3.253.000,00	1.010.567,64	4.770.713,53	2.829.983,59
Receita Previdênciária	1.052.000,00	319.303,30	1.259.618,84	956.185,58
Outras Contribuições	2.201.000,00	691.264,34	3.511.094,69	1.873.798,01
Receita Patrimonial Líquida	2.148.000,00	748.462,73	3.317.698,16	1.948.549,92
Receita Patrimonial	2.271.600,00	800.573,15	3.475.554,77	2.060.378,51
(-) Aplicações Financeiras	-123.600,00	-52.110,42	-157.856,61	-111.828,59
Transferências Correntes	25.105.200,00	3.996.401,55	25.206.756,00	21.958.669,47
Cota-Parte FPM	7.600.000,00	2.258.313,68	9.052.887,51	7.316.791,71
Cota-Parte ICMS	4.960.000,00	921.063,11	5.107.843,39	4.153.003,48
Convênios	1.417.000,00	-610.437,13	497.169,23	1.279.842,25
Outras Transferências Correntes	11.128.200,00	1.427.461,89	10.548.855,87	9.209.032,03
Demais Receitas Correntes	4.949.950,00	652.191,73	4.860.793,16	4.627.431,20
Dívida Ativa	713.000,00	83.919,07	385.656,71	668.955,06
Diversas Receitas Correntes	4.236.950,00	568.272,66	4.475.136,45	3.958.476,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**14.426.006,00**	**2.131.457,84**	**2.176.863,29**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	14.421.906,00	2.131.457,84	2.176.863,29	0,00
Convênios	14.377.906,00	2.131.457,84	2.176.863,29	0,00
Outras Transferências de Capital	44.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.100,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**14.423.006,00**	**2.131.457,84**	**2.176.863,29**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**55.671.156,00**	**9.656.108,18**	**47.991.212,46**	**36.640.430,56**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2011	Jan a Dez/2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**39.491.899,00**	**6.977.464,84**	**34.817.063,51**	**31.941.308,81**
Pessoal e Encargos Socias	18.410.414,00	3.330.759,21	17.182.706,00	15.997.369,12
Juros e Encargos da Dívida (IX)	213.000,00	33.220,03	199.493,27	145.193,45
Outras Despesas Correntes	20.868.485,00	3.613.485,60	17.434.864,24	15.798.746,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**39.278.899,00**	**6.944.244,81**	**34.617.570,24**	**31.796.115,36**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**20.360.696,00**	**2.060.528,75**	**4.160.455,99**	**1.541.250,80**
Investimentos	20.077.427,00	2.022.671,96	3.878.105,11	1.257.801,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	283.269,00	37.856,79	282.350,88	283.449,09
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**20.077.427,00**	**2.022.671,96**	**3.878.105,11**	**1.257.801,71**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**59.356.326,00**	**8.966.916,77**	**38.495.675,35**	**33.053.917,07**

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	**-3.685.170,00**	**689.191,41**	**9.495.537,11**	**3.586.513,49**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**0,00**	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI	**0,00**

Bom Jesus dos Perdões

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R$
Caixa	19.539,20
Bancos – C/Movimento	3.591.878,25
Bancos – C/Vinculadas	26.340.845,65
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**29.952.263,10**
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	3.440.543,01
Total das Disponibilidades:	**26.511.720,09**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	3.440.543,01
Não Processados	6.268.050,73
Total da Inscrição:	**9.708.593,74**

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00

B.J.Perdões,em 13 de fevereiro de 2012

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/05/2011 a 31/05/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.955.550,00	3.781.818,11	16.785.755,43
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.792.000,00	897.670,03	3.682.854,91
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.237.000,00	877.664,84	3.656.076,11
1.1.2.0.00.00	TAXAS	524.000,00	20.005,19	26.778,80
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.000,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	142.759,84	142.759,84
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.000,00	142.759,84	142.759,84
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	126.600,00	3.711,29	19.505,32
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	123.600,00	3.711,29	19.505,32
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.995.100,00	39.361,72	894.526,94
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	0,00	91.035,60
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	1,06	21,29
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	3.698,81	600.561,19
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	376.300,00	30.114,98	136.787,32
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	290.000,00	5.546,87	26.121,54
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	25.105.200,00	2.659.481,78	10.866.688,42
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	23.688.200,00	2.236.791,66	10.287.482,13
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.417.000,00	422.690,12	579.206,29
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.935.650,00	38.833,45	1.179.420,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	244.700,00	9.290,85	40.076,46
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.800,00	13.159,92	58.335,86
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	713.000,00	16.272,63	108.590,16
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	837.150,00	110,05	972.417,52
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.426.006,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	14.421.906,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	14.377.906,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.100,00	0,00	0,00
	Total Geral	**50.381.556,00**	**3.781.818,11**	**16.785.755,43**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/06/2011 a 30/06/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.955.550,00	3.968.628,23	20.754.383,66
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.792.000,00	730.148,52	4.413.003,43
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.237.000,00	695.033,60	4.351.109,71
1.1.2.0.00.00	TAXAS	524.000,00	31.688,33	58.467,13
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.000,00	3.426,59	3.426,59
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	142.759,84
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.000,00	0,00	142.759,84
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	126.600,00	0,00	19.505,32
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	123.600,00	0,00	19.505,32
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.995.100,00	215.840,18	1.110.367,12
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	45.453,45	136.489,05
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	8.638,56	8.659,85
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	124.237,02	724.798,21
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	376.300,00	25.917,73	162.705,05
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	290.000,00	11.593,42	37.714,96
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	25.105.200,00	2.761.161,28	13.627.849,70
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	23.688.200,00	2.761.161,28	13.048.643,41
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.417.000,00	0,00	579.206,29
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.935.650,00	261.478,25	1.440.898,25
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	244.700,00	18.217,37	58.293,83
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.800,00	14.617,21	72.953,07
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	713.000,00	26.440,86	135.031,02
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	837.150,00	202.202,81	1.174.620,33
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.426.006,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	14.421.906,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	14.377.906,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.100,00	0,00	0,00
	Total Geral	**50.381.556,00**	**3.968.628,23**	**20.754.383,66**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/07/2011 a 31/07/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.955.550,00	2.718.030,91	23.472.414,57
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.792.000,00	406.912,41	4.819.915,84
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.237.000,00	374.269,98	4.725.379,69
1.1.2.0.00.00	TAXAS	524.000,00	29.328,04	87.795,17
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.000,00	3.314,39	6.740,98
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	142.759,84
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.000,00	0,00	142.759,84
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	126.600,00	19.607,38	39.112,70
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	123.600,00	19.607,38	39.112,70
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.995.100,00	253.529,51	1.363.896,63
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	0,00	136.489,05
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	13.502,17	22.162,02
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	133.826,11	858.624,32
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	376.300,00	28.443,86	191.148,91
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	290.000,00	77.757,37	115.472,33
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	25.105.200,00	1.961.122,42	15.588.972,12
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	23.688.200,00	1.680.252,24	14.728.895,65
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.417.000,00	280.870,18	860.076,47
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.935.650,00	76.859,19	1.517.757,44
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	244.700,00	21.463,06	79.756,89
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.800,00	13.470,07	86.423,14
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	713.000,00	39.951,30	174.982,32
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	837.150,00	1.974,76	1.176.595,09
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.426.006,00	45.405,45	45.405,45
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	14.421.906,00	45.405,45	45.405,45
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	14.377.906,00	45.405,45	45.405,45
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.100,00	0,00	0,00
	Total Geral	**50.381.556,00**	**2.763.436,36**	**23.517.820,02**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/08/2011 a 31/08/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.955.550,00	3.182.852,10	26.655.266,67
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.792.000,00	551.436,72	5.371.352,56
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.237.000,00	497.982,18	5.223.361,87
1.1.2.0.00.00	TAXAS	524.000,00	48.316,59	136.111,76
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.000,00	5.137,95	11.878,93
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	142.759,84
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.000,00	0,00	142.759,84
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	126.600,00	61.658,39	100.771,09
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	123.600,00	61.658,39	100.771,09
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.995.100,00	362.153,12	1.726.049,75
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	45.405,45	181.894,50
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	37.688,54	59.850,56
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	192.312,33	1.050.936,65
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	376.300,00	39.872,70	231.021,61
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	290.000,00	46.874,10	162.346,43
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	25.105.200,00	2.096.404,43	17.685.376,55
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	23.688.200,00	2.042.069,48	16.770.965,13
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.417.000,00	54.334,95	914.411,42
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.935.650,00	111.199,44	1.628.956,88
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	244.700,00	23.396,97	103.153,86
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.800,00	13.249,16	99.672,30
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	713.000,00	43.455,69	218.438,01
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	837.150,00	31.097,62	1.207.692,71
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.426.006,00	0,00	45.405,45
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	14.421.906,00	0,00	45.405,45
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	14.377.906,00	0,00	45.405,45
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.100,00	0,00	0,00
	Total Geral	**50.381.556,00**	**3.182.852,10**	**26.700.672,12**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/09/2011 a 30/09/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.955.550,00	2.520.993,81	29.176.260,48
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.792.000,00	470.372,74	5.841.725,30
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.237.000,00	445.976,97	5.669.338,84
1.1.2.0.00.00	TAXAS	524.000,00	21.449,09	157.560,85
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.000,00	2.946,68	14.825,61
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	142.759,84
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.000,00	0,00	142.759,84
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	126.600,00	2.427,71	103.198,80
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	123.600,00	2.427,71	103.198,80
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.995.100,00	289.610,73	2.015.660,48
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	45.405,45	227.299,95
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	6.858,77	66.709,33
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	157.390,57	1.208.327,22
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	376.300,00	33.394,37	264.415,98
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	290.000,00	46.561,57	208.908,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	25.105.200,00	1.667.214,22	19.352.590,77
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	23.688.200,00	1.549.178,44	18.320.143,57
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.417.000,00	118.035,78	1.032.447,20
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.935.650,00	91.368,41	1.720.325,29
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	244.700,00	16.356,13	119.509,99
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.800,00	12.337,98	112.010,28
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	713.000,00	37.503,64	255.941,65
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	837.150,00	25.170,66	1.232.863,37
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.426.006,00	0,00	45.405,45
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	14.421.906,00	0,00	45.405,45
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	14.377.906,00	0,00	45.405,45
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.100,00	0,00	0,00
	Total Geral	**50.381.556,00**	**2.520.993,81**	**29.221.665,93**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/10/2011 a 31/10/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.955.550,00	2.910.326,51	32.086.586,99
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.792.000,00	699.636,33	6.541.361,63
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.237.000,00	680.737,37	6.350.076,21
1.1.2.0.00.00	TAXAS	524.000,00	16.018,41	173.579,26
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.000,00	2.880,55	17.706,16
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	142.759,84
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.000,00	0,00	142.759,84
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	126.600,00	2.547,39	105.746,19
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	123.600,00	2.547,39	105.746,19
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.995.100,00	300.811,16	2.316.471,64
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	45.405,45	272.705,40
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	4.083,71	70.793,04
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	184.059,70	1.392.386,92
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	376.300,00	23.984,54	288.400,52
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	290.000,00	43.277,76	252.185,76
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	25.105.200,00	1.857.763,68	21.210.354,45
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	23.688.200,00	1.782.604,52	20.102.748,09
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.417.000,00	75.159,16	1.107.606,36
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.935.650,00	49.567,95	1.769.893,24
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	244.700,00	16.044,90	135.554,89
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.800,00	1.926,55	113.936,83
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	713.000,00	30.813,53	286.755,18
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	837.150,00	782,97	1.233.646,34
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.426.006,00	0,00	45.405,45
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	14.421.906,00	0,00	45.405,45
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	14.377.906,00	0,00	45.405,45
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.100,00	0,00	0,00
	Total Geral	**50.381.556,00**	**2.910.326,51**	**32.131.992,44**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/11/2011 a 30/11/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.955.550,00	3.173.291,88	35.259.878,87
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.792.000,00	663.691,66	7.205.053,29
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.237.000,00	583.498,25	6.933.574,46
1.1.2.0.00.00	TAXAS	524.000,00	76.914,13	250.493,39
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.000,00	3.279,28	20.985,44
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	142.759,84
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.000,00	0,00	142.759,84
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	126.600,00	7.752,97	113.499,16
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	123.600,00	7.752,97	113.499,16
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.995.100,00	175.585,54	2.492.057,18
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	45.405,45	318.110,85
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	4.883,85	75.676,89
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	97.014,38	1.489.401,30
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	376.300,00	20.765,48	309.166,00
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	290.000,00	7.516,38	259.702,14
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	25.105.200,00	2.202.782,39	23.413.136,84
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	23.688.200,00	2.099.527,68	22.202.275,77
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.417.000,00	103.254,71	1.210.861,07
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.935.650,00	123.479,32	1.893.372,56
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	244.700,00	57.856,47	193.411,36
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.800,00	13.055,81	126.992,64
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	713.000,00	50.425,80	337.180,98
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	837.150,00	2.141,24	1.235.787,58
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.426.006,00	0,00	45.405,45
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	14.421.906,00	0,00	45.405,45
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	14.377.906,00	0,00	45.405,45
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.100,00	0,00	0,00
	Total Geral	**50.381.556,00**	**3.173.291,88**	**35.305.284,32**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/12/2011 a 31/12/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.955.550,00	2.642.682,98	37.902.561,85
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.792.000,00	453.335,03	7.658.388,32
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.237.000,00	432.703,53	7.366.277,99
1.1.2.0.00.00	TAXAS	524.000,00	18.438,90	268.932,29
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	31.000,00	2.192,60	23.178,04
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	142.759,84
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.000,00	0,00	142.759,84
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	126.600,00	44.357,45	157.856,61
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	123.600,00	44.357,45	157.856,61
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.995.100,00	548.921,63	3.040.978,81
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	603.000,00	226.802,54	544.913,39
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	4.801,93	80.478,82
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.655.800,00	185.259,53	1.674.660,83
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	376.300,00	50.594,51	359.760,51
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	290.000,00	81.463,12	341.165,26
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	25.105.200,00	1.793.619,16	25.206.756,00
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	23.688.200,00	2.507.311,00	24.709.586,77
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.417.000,00	-713.691,84	497.169,23
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.935.650,00	-197.550,29	1.695.822,27
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	244.700,00	25.628,65	219.040,01
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.800,00	125.087,42	252.080,06
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	713.000,00	33.493,27	370.674,25
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	837.150,00	-381.759,63	854.027,95
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.426.006,00	2.131.457,84	2.176.863,29
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	14.421.906,00	2.131.457,84	2.176.863,29
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	14.377.906,00	2.131.457,84	2.176.863,29
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.100,00	0,00	0,00
	Total Geral	**50.381.556,00**	**4.774.140,82**	**40.079.425,14**

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artgos 54 e 55 da LC nº 101/2000)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2011 RETIFICAÇÃO

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**33.918.551,29**		**35.904.866,71**		**40.181.578,08**			
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**412.564,11**	**1,22**	**445.895,58**	**1,24**	**482.683,18**	**1,20**		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			2.046.577,40	5,70	2.290.349,95	5,70		
Limite Legal (art. 20)	2.035.113,08	**6,00**	2.154.292,00	**6,00**	2.410.894,68	**6,00**		
Excesso a Regularizar	-1.622.548,97	**-4,78**	-1.708.396,42	**-4,76**	-1.928.211,50	**-4,80**		

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Bom Jesus dos Perdões, 27 de setembro de 2011

PAULO SEBASTIÃO BUENO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC/SP 140321

RENATA RIBAS DE SENA FRÓES
RESP. CONTROLE INTERNO

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artgos 54 e 55 da LC nº 101/2000)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2011

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**33.918.551,29**		**35.904.866,71**		**40.181.578,08**		**41.341.147,90**	
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**412.564,11**	**1,22**	**445.895,58**	**1,24**	**482.683,18**	**1,20**	**545.521,87**	**1,32**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			2.046.577,40	5,70	2.290.349,95	5,70	2.356.445,43	5,70
Limite Legal (art. 20)	2.035.113,08	**6,00**	2.154.292,00	**6,00**	2.410.894,68	**6,00**	2.480.468,87	**6,00**
Excesso a Regularizar	-1.622.548,97	**-4,78**	-1.708.396,42	**-4,76**	-1.928.211,50	**-4,80**	-1.934.947,00	**-4,68**

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	3.950,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**3.950,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**3.950,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	3.950,00
Total da Inscrição:	**3.950,00**

Bom Jesus dos Perdões, 31 de dezembro de 2011

PAULO SEBASTIÃO BUENO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC/SP 140321

RENATA RIBAS DE SENA FRÓES
RESP. CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2012 de 02/01/2012
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda.
Finalidade: Locação de software nas áreas de Contabilidade, Orçamento, Almoxarifado e Folha de Pagamento
Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 02/01/2012 à 31/12/2012
Valor: R$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.

Contrato nº 02/2012 de 02/01/2012
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Comboio Auto Posto Ltda.
Finalidade: Fornecimento de combustível tipo gasolina
Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 02/01/2012 à 31/12/2012
Valor: R$ 27.490,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e noventa reais) anual.

Contrato nº 03/2012 de 02/01/2012
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda.
Finalidade: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública
Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 02/01/2012 a 31/12/2012
Valor: R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) mensais.

Contrato nº 04/2012 de 02/01/2012
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: PH Duarte Sistemas ME
Finalidade: Prestação de Serviços de Monitoramento de Sistema de Alarme
Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 02/01/2012 a 31/12/2012
Valor: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais.

Contrato nº 05/2012 de 02/01/2012
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Top Tec Equipamentos de Informática Ltda. ME
Finalidade: Locação de equipamento multifuncional, marca Brother, modelo DCP 8080DN
Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 02/01/2012 a 31/12/2012
Valor: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) mensais.

Contrato nº 06/2012 de 30/01/2012
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Rodrigo Martinelli Correia Programas - ME
Finalidade: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática
Prazo: 6 (seis) meses Vigência: 02/02/2012 a 02/07/2012
Valor: R$ 635,00 (Seiscentos e trinta e cinco reais) mensais.

Contrato nº 07/2012 de 30/01/2012
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Rodrigo Martinelli Correia Programas - ME
Finalidade: Prestação de Serviços de Filmagem e Transmissão ao Vivo via Internet das sessões da Câmara Municipal
Prazo: 2 (dois) meses Vigência: 02/02/2012 a 02/04/2012
Valor: R$ 1.000,00 (Mil reais) mensais.